NOTA INFORMATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE DEZEMBRO 2025

A reunião teve início com a apresentação dos novos elementos que integram o Conselho.

1- TOMADA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS:

Foram empossados os seguintes conselheiros: Filipe Ferreira Barbosa e Mariana Torres Domingues como representantes dos alunos do Ensino Secundário e os senhores Carlos Alberto Cibrão Vasconcelos e José Rui da Costa Alves Peixoto como representantes da Autarquia Local. Também, em representação da Autarquia, tomou posse, substituindo a Exma Senhora Vereadora, o senhor Diretor do Departamento de Educação, Dr. João Silva. O senhor Presidente solicitou aos elementos agora investidos colaboração ativa nos trabalhos deste Conselho.

2- INFORMAÇÕES:

Por solicitação do Senhor Presidente, a Diretora da Escola, Palmira Oliveira, usou da palavra para fornecer algumas informações:

- No dia 29 de outubro, foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com o Município de Barcelos, referente ao ano letivo de 2025-2026;
- No dia 14 de novembro, decorreu a cerimónia de reconhecimento do Valor e da Excelência dos alunos de 2024-2025 e de certificação dos finalistas;
- A equipa EQAVET dinamizou a sessão “Cursos Profissionais: perspetivar o futuro”, destinada aos alunos dos cursos profissionais e realizada em 27 de novembro, no Auditório da Biblioteca Municipal de Barcelos;
- No dia 10 de novembro, realizou-se o ato eleitoral para a Associação de Estudantes, do qual resultou a eleição do aluno Filipe Barbosa, do 12.º E;
- A Direção da Escola participou em várias reuniões com o Município de Barcelos, a Sociedade Portuguesa de Robótica e o IPCA, com vista à formalização do Protocolo de Colaboração para a organização do Festival Nacional de Robótica 2026 / RoboCup Portugal Open / IEEE ICARSC 2026;
- A Direção tem acompanhado de perto a execução da obra de Requalificação e Ampliação da Escola Secundária de Barcelinhos, através de reuniões e contactos, em que vão sendo apresentadas, analisadas e discutidas as plantas e a organização dos espaços interiores e exteriores;
- Foi apresentado o Plano Anual de Atividades (PAA) para 2025/2026;

- A proposta de Projeto Educativo da Escola Secundária de Barcelinhos para o triénio 2025–2028 encontra-se na fase de apreciação.

Relativamente à Requalificação e Ampliação da Escola Secundária de Barcelinhos, o conselheiro, docente e responsável pela Comissão do Projeto Educativo, Liberto Reis, solicitou a palavra para proferir algumas considerações.

Assim, acerca das instalações provisórias nos Bombeiros Voluntários de Barcelinhos, foi solidário com as inquietudes manifestadas por outros conselheiros e pela própria Sra. Diretora, contudo, revelou-se otimista e proativo sobre a necessária capacidade de adaptação da comunidade educativa aos constrangimentos causados pelas deficitárias condições ao nível das coberturas entre blocos de aula e das instalações desportivas. Apesar de considerar que alguns aspetos relacionados com o espaço desportivo exterior podiam ter sido atempadamente acautelados e melhorados (foram dados contributos antecipados pelo próprio professor Liberto Reis e pelo Coordenador de Departamento à Direção e aos peritos do Município), preferiu admitir que haverá, por parte dos docentes, flexibilidade bastante na procura de soluções alternativas capazes de minimizar eventuais transtornos nas aprendizagens essenciais dos alunos.

Já no que concerne à requalificação da Escola Secundária de Barcelinhos, o conselheiro Liberto Reis manifestou-se bastante apreensivo e preocupado perante a oportunidade que lhe foi proporcionada no acesso aos desenhos de implantação (plantas) na última reunião de Departamento de Expressões, do qual faz parte, numa lógica de auscultação operacional, replicada nas demais Estruturas Curriculares. Em representação de todos os docentes do Subdepartamento de Educação Física, e a julgar pelas referidas plantas, o plano de obras para o Pavilhão Gimnodesportivo incorre em erros e omissões que podem comprometer o bom funcionamento das atividades letivas da disciplina, bem como dos projetos desportivos complementares, alguns deles com expressão e reconhecimento nacional, como é o caso da Academia de Ciclismo Escolar, designadamente: (i) descarta o expectável e desejável aproveitamento do excelente pé direito existente nessa infraestrutura, sem qualquer previsão para a construção de salas e/ou outros espaços de apoio; (ii) ignora a possibilidade de aproveitamento das estruturas já existentes para possível expansão vertical, quer por cima da antiga zona de bar e sanitários destinados ao público, quer sobre a zona dos balneários principais; (iii) prevê uma diminuição significativa da dimensão dos balneários principais, suprimindo capacidade de resposta às turmas/alunos, por inerência da construção de uma sala para “Dança”, onde é igualmente percetível a existência de um indesejável pilar central; (iv) projeta espaços de dimensão reduzida e nada adequados ao acondicionamento dos equipamentos e materiais destinados à prática da disciplina de Educação Física; (v) não inclui espaços cobertos nas

entradas do Pavilhão, que possibilitem momentos de espera por parte dos alunos, com condições dignas e seguras; (vi) também não contempla uma solução adequada para a Academia de Ciclismo Escolar, substituindo os cerca de 80 m^2 anteriormente utilizados, por uma sala com dimensões muito mais reduzidas, ignorando a desejável expansão e funcionalidade de um projeto com caraterísticas muito específicas.

Segundo o conselheiro Liberto Reis, sabe-se também que o excelente piso em taco de madeira que revestia o Pavilhão Gimnodesportivo, será substituído por um pavimento vinílico, pouco recomendável, e já reclamado por vários estabelecimentos de ensino que o adotaram, como sendo nefasto para a integridade física dos utilizadores, alunos na sua grande maioria.

Depois das preocupações apresentadas, a situação foi cordialmente rebatida pelo representante do Município, Dr. João Silva, que se manifestou surpreendido e alegou mesmo que sempre foram respeitados e privilegiados os canais de comunicação entre o Município e a Escola, através dos interlocutores naturais, os Diretores. O professor Liberto Reis retorquiu acerca das omissões e anomalias de projeto, responsabilizando todos os intervenientes, tendo finalizado a sua intervenção deixando o apelo para que sejam realizadas as intervenções necessárias que possam minimizar os efeitos negativos da situação. Tal como em outros momentos, e na qualidade de docente da disciplina de Educação Física, anunciou a sua total disponibilidade para acompanhar uma visita técnica e colaborar na apresentação das melhores soluções que vierem a ser consideradas como viáveis, nesta fase da obra, reforçando a sua firme convicção de que, perante o exposto, "o não é possível" não deve constituir-se como um argumento aceitável. Deixou o seu profundo lamento pela situação e vincou que a obra de requalificação deve ser entendida como uma obra com efeitos alongados no tempo, que extrapolam a intervenção de qualquer Diretor, devendo abonar em benefício dos superiores interesses desta e das futuras comunidades educativas da Escola Secundária de Barcelinhos, ambicionando-se uma necessária modernização e não uma estagnação ou até retrocesso ilustrado pela anulação e ausência de espaços adequados.

O Presidente do Conselho Geral questionou a Sra. Diretora sobre a candidatura à organização do RoboCup Portugal Open 2026 / Festival Nacional de Robótica e os recursos necessários para a sua realização.

A Sra. Diretora informou que a Escola Secundária de Barcelinhos submeteu à Câmara Municipal de Barcelos um pedido de apoio institucional para a realização do evento, que decorrerá no Pavilhão Municipal de Barcelos, entre 23 e 25 de abril de 2026. Foi também referenciada a Conferência Internacional ICARSC 2026, agendada para 22 e 23 de abril de 2026, no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA).

O conselheiro Rui Baptista, responsável pela coordenação geral do evento, destacou que este constitui o maior encontro nacional de robótica, reunindo competições nacionais e internacionais, atividades de divulgação científica e tecnológica, bem como uma conferência científica internacional nas áreas dos sistemas autónomos e da robótica. O evento envolverá alunos, docentes, investigadores e profissionais.

Referiu ainda que, em reuniões prévias com representantes do Município, foi manifestada disponibilidade para apoiar a iniciativa. O pedido de apoio institucional encontra-se em fase de formalização e é considerado essencial para a divulgação pública do evento e para a abertura atempada das inscrições das equipas participantes, tanto nacionais como internacionais.

O Conselho reconheceu a relevância estratégica da realização deste evento no concelho de Barcelos, destacando: a projeção nacional e internacional do Município; a afirmação de Barcelos como polo de inovação, tecnologia e educação científica; a mobilização da comunidade educativa e científica e o impacto económico e turístico associado.

Foram identificados os apoios solicitados ao Município: cedência de espaços municipais, apoio logístico e financeiro e promoção institucional do evento. A organização local ficará a cargo da Escola Secundária de Barcelinhos, em articulação com a Sociedade Portuguesa de Robótica, sendo a organização científica da conferência ICARSC da responsabilidade do IPCA e do respetivo comité científico.

O Dr. João Silva informou que o protocolo de colaboração se encontra em apreciação pelo Departamento Jurídico da Câmara. Adiantou ainda que a Escola Secundária de Barcelinhos será convocada para uma reunião no dia 6 de janeiro, com o objetivo de ultimar os detalhes do referido protocolo.

3- CONSTITUIÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS COMISSÕES:

A proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Geral foi aceite pelos conselheiros. Assim, a organização do Conselho Geral e a composição das Comissões passou a ser a seguinte:

Mesa do Conselho Geral	· Presidente: João Carlos Rodrigues · 1º Secretário: Jaime Manuel Faria Dantas · 2º Secretário: Professor(a) que elabora a ata.
Lista dos Segundos Secretários	· António Ângelo Marcelino Mendes · Domingos José Lopes da Silva · Liberto Paulo Arezes Oliveira Reis · Maria Graça Rodrigues Teles · Paula Sofia Gonçalves da Silva · Rui Manuel Vila Chã Baptista

Comissão Permanente	· António Ângelo Marcelino Mendes · Rui Manuel Vila Chã Baptista · Elisabete Manuela Lopes Fernandes · Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra · Dalva Maria Gomes Machado Rodrigues
Comissão para o Regulamento Interno	· Maria Graça Rodrigues Teles · João Paulo Miranda Simões · Maria Isabel da Silva Gomes
Comissão para o Plano Anual de Atividades	· Domingos José Lopes da Silva · Filipe Ferreira Barbosa · David Alcino Ferreira
Comissão para o Projeto Educativo	· Liberto Paulo Arezes Oliveira Reis · Maria Isabel da Silva Gomes · Carlos Alberto Cibrão de Vasconcelos
Comissão para o Relatório de Contas de Gerência	· Paula Sofia Gonçalves da Silva · José Rui da Costa Alves Peixoto · Soraia Gonçalves

4- APROVAR O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES:

Dando cumprimento ao disposto na alínea e) do n.º 1, do art.º 13, do DL n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 157/2012, de 2 de julho e alínea e) do art.º 2, do Regimento do Conselho Geral, a Comissão para o Plano Anual de Atividades, no seguimento da análise que efetuou do documento, apresentou a seguinte resenha estatística da tipologia de atividades nele constantes:

Tipologia	1º Período		2º Período		3º Período		Ao Longo Ano		TOTAL		Atividades com Custos		Custo (€)
	P	%	P	%	P	%	P	%	P	%	n	%	Aprox.
1A. Visitas de estudo Inseridas em Projetos Interdisciplinares/DAC	6	85,7	1	14,3	0	0,0	0	0,0	7	6,4	13	185,7	35 253 €
1B. Visitas de estudo	4	26,7	8	53,3	3	20,0	0	0,0	15	13,6	3	20,0	2 126 €
2. Atividades Desportivas	10	66,7	3	20,0	0	0,0	2	13,3	15	13,6	6	40,0	5 203 €
3. Atividades Culturais e Recreativas	5	35,7	6	42,9	1	7,1	2	14,3	14	12,7	0	0,0	0 €
4. Eventos institucionais/comemorativos	1	25,0	2	50,0	1	25,0	0	0,0	4	3,6	1	25,0	12 250 €
5. Colóquios e Palestras	3	60,0	2	40,0	0	0,0	0	0,0	5	4,5	1	20,0	25 €
6. Concurso/Campeonatos	1	10,0	5	50,0	1	10,0	3	30,0	10	9,1	6	60,0	312 €
7A. Formação para alunos	5	33,3	3	20,0	3	20,0	4	26,7	15	13,6	1	6,7	2 000 €
7B. Formação para pessoal docente	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,9	1	100,0	2 €
7C. Formação para pessoal não docente	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0 €
8. Publicações	1	50,0	0	0,0	0	0,0	1	50,0	2	1,8	1	50,0	3 000 €
9. Ações de voluntariado	4	80,0	1	20,0	0	0,0	0	0,0	5	4,5	0	0,0	0 €
10. Exposições/Mostra	4	66,7	2	33,3	0	0,0	0	0,0	6	5,5	4	66,7	971 €
11. Outras	9	81,8	2	18,2	0	0,0	0	0,0	11	10,0	1	9,1	630 €
TOTAL	54		35		9		12		110	100,0	38		61 772 €
%	49,1%		31,8%		8,2%		10,9%				35%		

O professor Domingos Silva, coordenador da Comissão, procedeu à leitura da ata da reunião e prestou alguns esclarecimentos sobre os aspetos considerados mais relevantes.

A Comissão para o Plano Anual de Atividades formulou um parecer positivo, pelo que o mesmo mereceu aprovação por unanimidade dos conselheiros.

5- APROVAR O PROJETO EDUCATIVO:

O Projeto Educativo para o próximo triénio (2025-2028) está pronto mas não propriamente operacional ao ponto de ser aprovado. Carece ainda de uma apreciação apurada pela Comissão para o Projeto Educativo, pelo que, só após a elaboração do respetivo parecer, subirá ao plenário do Conselho Geral para aprovação, numa reunião extraordinária a realizar no início do próximo ano civil.

6- DEFINIÇÃO DE ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA A CIDADANIA DA ESCOLA:

1- Introdução

A Educação para a Cidadania constitui um pilar essencial do sistema educativo português, assumindo-se como um processo estruturante para a formação integral dos alunos e para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, plural, inclusiva e participativa. O papel da Escola, enquanto espaço privilegiado de aprendizagem e convivência, ultrapassa a mera transmissão de conhecimentos, devendo promover o exercício da cidadania ativa, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de oportunidades, a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social.

Neste contexto, o presente documento visa definir as orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EEC) da Escola Secundária de Barcelinhos, em conformidade com os documentos orientadores de âmbito nacional, designadamente:

- a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);
- as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, emanadas pela Direção-Geral da Educação;
- o Projeto Educativo da Escola Secundária de Barcelinhos, que estabelece a missão, a visão e os valores orientadores da ação educativa;

- o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que define o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da sua organização;
- o Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e reforça o papel da educação para a cidadania na formação integral dos alunos.

A presente proposta constitui, assim, o quadro de referência que sustentará a elaboração e a implementação da EEC na Escola Secundária de Barcelinhos, garantindo a coerência entre as políticas educativas nacionais, as dinâmicas locais e a identidade própria da comunidade escolar.

2- Enquadramento Legal e Fundamentação

A Educação para a Cidadania é reconhecida, na legislação portuguesa, como uma componente transversal e estruturante do currículo, devendo ser desenvolvida de forma integrada e progressiva ao longo dos diferentes níveis e ciclos de ensino.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação alterada pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, ao estabelecer o regime jurídico da organização do currículo, determina que a área de Cidadania e Desenvolvimento deve ser trabalhada numa perspetiva interdisciplinar, envolvendo todas as áreas de conteúdo e todos os intervenientes educativos.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025), define como finalidades centrais:

- promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais essenciais ao exercício de uma cidadania ativa, responsável e informada;
- fomentar o respeito pelos valores da democracia, da igualdade e da dignidade humana;
- assegurar a participação efetiva dos alunos e da comunidade educativa na vida da Escola;
- e fortalecer a ligação entre a escola e o meio envolvente.

A EEC, enquanto instrumento de planeamento e orientação estratégica, deve assegurar a concretização destas finalidades, articulando-as com o Projeto Educativo da Escola, o Plano Anual de Atividades e o Regulamento Interno.

A sua elaboração e posterior aprovação pelo Conselho Geral garantem a legitimidade democrática do processo e a participação representativa de todos os setores da comunidade educativa: direção, docentes, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, alunos, município e parceiros institucionais.

3- Orientações Estratégicas

- Alinhamento: garantir que a Estratégia da escola segue a ENEC e o projeto educativo.
- Integração: assegurar articulação com todas as áreas curriculares e projetos da escola.
- Participação: envolver alunos, famílias e comunidade na definição e execução da estratégia.
- Inclusão: promover práticas educativas que respeitem diversidade e equidade.

4- Critérios para a Elaboração da Estratégia

Critério	Descrição	Indicadores
Dimensões do 2.º grupo	Definir em que anos serão trabalhadas Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural, Media, Pluralismo e Diversidade Cultural.	Plano anual da escola com distribuição clara.
Organização do trabalho	Escolher modelo (disciplinar, interdisciplinar, projetos).	Atas do Conselho Pedagógico e planos de turma.
Projetos comunitários	Identificar projetos de cidadania com impacto local.	Nº de projetos realizados e participação.
Parcerias externas	Estabelecer colaborações com entidades locais e nacionais.	Protocolos assinados e relatórios de atividades
Adequação ao contexto	Ajustar às necessidades da comunidade educativa.	Questionários de diagnóstico e relatórios internos

5- Critérios de Avaliação das Aprendizagens

- Objetividade: indicadores claros e mensuráveis.
- Interdisciplinaridade: articulação entre disciplinas e projetos.
- Participação: valorização do envolvimento dos alunos em atividades escolares e comunitárias.
- Diversificação: uso de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação (portfólios, relatórios, observação).

6- Modelo de Avaliação da Estratégia

Dimensão	Indicadores de Implementação	Evidências
Planeamento	Existência de plano aprovado pelo Conselho Geral	Documento estratégico
Execução	Nº de atividades realizadas vs. previstas	Relatórios intermédios
Impacto	Grau de participação dos alunos e famílias	Questionários, entrevistas
Melhoria contínua	Ajustes feitos com base na monitorização	Relatórios anuais

7- Critérios para a Aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania

1. Conformidade Legal e Estratégica
   - Alinhamento com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).
   - Integração no projeto educativo da escola/agrupamento.
   - Cumprimento do Decreto-Lei n.º 55/2018 e demais legislação aplicável.

2. Clareza e Estrutura da Proposta
   - Definição explícita das dimensões obrigatórias (1.º e 2.º grupos).
   - Identificação dos anos de escolaridade em que cada dimensão será trabalhada.
   - Organização clara do trabalho (disciplinar, interdisciplinar, projetos).
   - Calendarização e distribuição ao longo do ano letivo.

3. Participação e Inclusão
   - Envolvimento de alunos, famílias e comunidade na conceção e implementação.
   - Garantia de práticas inclusivas e equitativas, respeitando diversidade cultural e social.
   - Existência de mecanismos de consulta e representação (ex.: associações de pais, delegados de turma).

4. Articulação Curricular e Interdisciplinaridade
   - Integração da cidadania nas diferentes disciplinas e áreas curriculares.
   - Previsão de projetos interdisciplinares que cruzem conteúdos e competências.
   - Contributo para aprendizagens essenciais e competências transversais.

5. Critérios de Avaliação
   - Definição de indicadores objetivos para avaliar aprendizagens dos alunos.
   - Inclusão de instrumentos diversificados (portfólios, relatórios, observação, participação).
   - Avaliação contínua e sistemática, adaptada a contextos e atividades.
   - Previsão de monitorização da própria Estratégia (impacto, execução, melhoria contínua).

6. Sustentabilidade e Impacto
   - Existência de parcerias externas relevantes (autarquias, associações, ONG, universidades).
   - Capacidade de gerar impacto na comunidade escolar e local.
   - Previsão de mecanismos de melhoria contínua com base em relatórios anuais.

Critério	Cumpre	Não Cumpre	Observações
Conformidade Legal e estratégica			
Clareza e Estrutura da Proposta			
Participação e Inclusão			
Articulação Curricular e Interdisciplinaridade			
Critérios de Avaliação			
Sustentabilidade e Impacto			

8- Conclusão

A elaboração e implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola constituem um compromisso coletivo e estruturante para a construção de uma escola democrática, inclusiva e solidária. A sua aprovação pelo Conselho Geral representa o reconhecimento do papel essencial da cidadania na formação dos alunos e na missão educativa da Escola.

Através da EEC, a escola afirma-se como espaço de aprendizagem, participação e responsabilidade social, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com o bem comum.

O presente documento de Orientações e Critérios servirá de referência para a redação final da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, garantindo coerência, continuidade e qualidade na ação educativa da Escola Secundária de Barcelinhos.

Apresentado pela Comissão Permanente e discutido no Plenário do Conselho, o presente documento de definição de orientações e critérios para a elaboração e aprovação da estratégia para a cidadania mereceu aprovação por unanimidade dos conselheiros.

7- DEFINIR AS LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2026:

I INTRODUÇÃO

No cumprimento das competências atribuídas pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2009, de 11 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, o qual aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o Conselho Geral define as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento.

Em conformidade com o mesmo diploma, o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades e o Orçamento constituem instrumentos do exercício da autonomia de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, sendo o orçamento o documento em que se preveem, de forma discriminada, as receitas a obter e as despesas a realizar pelos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas. [cf. ponto 1 do artº 9º]

As receitas da Escola provêm do Orçamento do Estado, do Orçamento de Compensação em Receita (receitas internas, participação em projetos financiados, donativos pontuais das autarquias e comparticipações do Município, instituições, empresas ou pais).

O Orçamento de Estado é, contudo, a principal fonte de receita da Escola e dadas as contingências financeiras a que o país tem vindo sucessivamente a ser reduzido, ano após ano,

situação que, a par da dificuldade cada vez maior na geração de receitas próprias, condiciona de sobremaneira o exercício da autonomia e obriga a uma gestão muito atenta e eficiente, de forma a não comprometer o adequado funcionamento da Escola e, simultaneamente, dar resposta com a qualidade possível às expectativas da comunidade educativa.

Compete igualmente ao Conselho Geral, assegurar que a gestão desse orçamento seja realizada de forma transparente e rigorosa, nomeadamente através da apresentação a este conselho do relatório de conta de gerência por parte da Sra. Diretora.

II PRINCÍPIOS A OBSERVAR

Neste sentido, o Conselho Geral propõe, na elaboração do orçamento e na sua execução, à Sra. Diretora e ao Conselho Administrativo que se devam reger pelos seguintes princípios:

- Princípio da legalidade: cumprindo toda a legislação em vigor quer na elaboração do orçamento quer na sua execução;
- Princípio da eficiência: contemplando medidas de poupança através de uma maior rentabilização na utilização dos recursos existentes e no reforço das medidas de combate ao desperdício, valorizando a reutilização e a reciclagem;
- Princípio da prioridade e da adequação: dando primazia às despesas ordenadas pela sua pertinência na concretização dos objetivos fixados no Projeto Educativo da Escola;
- Princípio da transparência: garantindo o acesso ao processo de execução orçamental para que eventuais correções e desvios possam ser facilmente compreendidos e escrutinados pelos membros da comunidade educativa.

III LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2026

Assim, entende-se que, na elaboração do orçamento da Escola Secundária de Barcelinhos e na sua execução para o ano económico de 2026, devem ser tidos em consideração os pontos que a seguir se enunciam:

1. Manter o princípio da equidade e da justiça na distribuição das verbas pelas diferentes rubricas do orçamento de forma a garantir o desenrolar, dentro da normalidade, das atividades previstas no Plano Anual de Atividades;
2. Aplicar as medidas necessárias a uma gestão rigorosa da despesa, baseada em critérios de economia, eficiência e eficácia, reorientando-a, se necessário, de forma a satisfazer as necessidades prioritárias da Escola.
3. Privilegiar os critérios de natureza pedagógica sobre os de natureza administrativa, para uma gestão eficiente dos recursos disponíveis;

4. Contemplar, sempre que possível, medidas de ação social escolar, estabelecendo programas de auxílio a alunos que revelem graves situações socioeconómicas;
5. Continuar a assegurar a articulação entre o Município e a Escola, com o objetivo de garantir verbas necessárias e adequadas ao normal funcionamento da Escola;
6. Dar apoio aos projetos desenvolvidos nas Escola bem como a novos projetos/parcerias, de acordo com critérios pedagógicos, definidos pelas respetivas equipas dinamizadoras, e que contribuam para a imagem/prestígio e modernização do estabelecimento de ensino da Escola Secundária de Barcelinhos;
7. Privilegiar, tanto quanto possível, o reforço no investimento em materiais pedagógicos e didáticos por forma a facilitar a implementação de metodologias diversificadas no processo de ensino/aprendizagem;
8. Dar continuidade ao esforço da melhoria do espaço físico e equipamentos, tendo em vista a criação de condições de conforto e segurança que proporcionem uma Escola mais atraente e segura;
9. Implementar uma política de redução de desperdício de materiais e de energia e incentivar a redução, a reutilização, a reciclagem e a reparação;
10. Implementar medidas de desburocratização, tanto a nível pedagógico como administrativo, garantindo a adequação e normalização dos fluxos dos procedimentos administrativos, no respeito de critérios de sustentabilidade ambiental, procurando optar-se, quando possível, pela desmaterialização dos procedimentos e dos documentos, privilegiando os sistemas digitais e garantindo as apropriadas práticas no acesso à informação;
11. Contemplar verbas necessárias que apoiem o Plano de Formação do pessoal docente e não docente;
12. Facilitar a concretização de atividades propostas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação desde que as mesmas visem responder às metas do Projeto Educativo;
13. Promover a participação da Escola em parcerias e projetos financiados por entidades externas de forma a aliviar a pressão sobre o orçamento acautelando-se sempre o interesse público;
14. Promover e garantir elevados padrões de condições de salubridade (higiene, saúde e segurança) dos espaços escolares, nomeadamente as salas de aula e espaços comuns.

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas linhas orientadoras não pretendem ser restritivas, mas essencialmente definir e orientar uma política que se pretende que tenha em mente, preferencialmente, a prossecução dos objetivos que estão consignados no Projeto Educativo da Escola ("Capacitar para a Criatividade, a Inovação, a Inclusão e a Sustentabilidade") e que contribua, acima de tudo, para um incremento mais eficaz e efetivo da qualidade do ensino prestado e para a melhoria dos resultados escolares.

Submetido à votação, o documento foi aprovado por unanimidade dos conselheiros.

8- OUTROS ASSUNTOS:

Não houve mais nenhum assunto a tratar na reunião.

Escola Secundária de Barcelinhos, 9 de dezembro de 2025

O Presidente	*O Secretário*
(João Carlos Rodrigues)	(Jaime Manuel Faria Dantas)